



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.299/22

Data 09.06.2022

Protocolo Nº 2022 06 109426

Data emissão:

Hora:

Responsável:

Câmara M. Três Barras PR

Altera o Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2.165/21, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 2.187/21, Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2.197/21, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

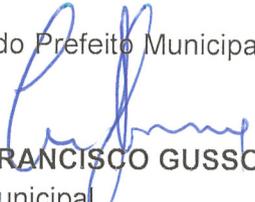
Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2.165/21, de 05 de novembro de 2021; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2.187/21, de 01 de dezembro de 2021; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2.197/21, de 22 de dezembro de 2021, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	05.00 – SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	05.03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS		
PROGRAMA:	0007 – Serviços Urbanos		
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451 – Infraestrutura Urbana		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.018	Pavimentação de Vias Urbanas	Pavimentação asfáltica em vias urbanas no perímetro urbano municipal, conforme normas SEDU/PARANACIDADE	
Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
(P)	Obra Construída/Ampliada	m ²	14.000,00m ² .

ÓRGÃO:	05.00 – SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	05.03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS		
PROGRAMA:	0007 – Serviços Urbanos		
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451 – Infraestrutura Urbana		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.019	Iluminação Pública	Implantação de toda a estrutura de iluminação pública no novo contorno de acesso a cidade (incluso: postes, braços, luminárias, materiais e mão-de-obra).	
Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
(P)	Outros Produtos	Outros	1

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de junho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nºs 2.299, 2.300/22 e 2.301/22.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para incluir novas ações nas peças do Planejamento Municipal, abrir Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município e atualizar os valores das Peças do Planejamento Municipal.

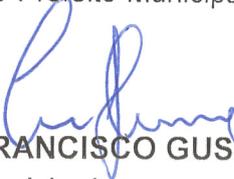
O Projeto de Lei nº 2.299/22 – Inclui novas ações nas peças do Planejamento Municipal visando adequar o planejamento com ações aprovadas na Lei Municipal nº 2.286/22, que autoriza a contratação de Operação de Crédito com a Agência do Fomento do Paraná S/A.

O Projeto de Lei nº 2.300/22 – Abre Crédito Especial utilizando-se do excesso de arrecadação da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.286/22 e, destina-se a execução de obras de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas e obra de implantação de Iluminação Pública no novo contorno de acesso a Cidade.

O Projeto de Lei nº 2.301/22 – Abre Crédito Especial utilizando-se do excesso de arrecadação de Recursos do Contrato de Repasse nº 924678/21/MDR/CAIXA (Recapeamento asfáltico da Rua Bahia e Outras), Convênio nº 920390/21/MAPA (aquisição de uma retroescavadeira) e recursos da Cessão Onerosa (contrapartida parcial do convênio nº 920390/21/MAPA).

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que estes Projetos de Leis sejam analisados, votados e aprovados em sua totalidade **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de maio de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal